



TC 030.657/2015-6

Natureza: Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial

Unidade: Prefeitura Municipal de Recursolândia/TO

Recorrente: Francisco Alves da Silva (786.271.502-06)

Representação legal: Leandro Fernandes Chaves (OAB/TO 2569)

DESPACHO

De ordem, encaminho para autorização o pedido de sustentação oral (peças 44) apresentado pelo advogado **Leandro Fernandes Chaves (OAB/TO 2569)**, com procuração nos autos do TC-030.657/2015-6 (peça 43), incluído na sessão da segunda câmara do dia 20 de março de 2018, com vista à defesa de **Francisco Alves da Silva**.

Informo que não há óbice, da parte deste gabinete, para o seu deferimento.

Brasília, 14 de março de 2018.

RICARDO GABAN FERNANDEZ

Chefe de Gabinete

Com fulcro no art. 168, caput,
do Regimento Interno, autorizo a
produção da sustentação oral

Augusto Nardes
Ministro do TCU